LEI Nº 965/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
14-08.244.0102-2.028	**2.028**	**Manutenção dos Programas Sociais (PETI, CRAS E OUTROS)**	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0268	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			**10.000,00**

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	**09.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
05-08.244.0102-2.028	**2.028**	**Manutenção dos Programas Sociais(PETI, CRAS E OUTROS)**	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0268	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			**10.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 22 de maio de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO JURASZEK
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.